**Portaria n. 536 de 11 de DEZEMBRO de 2020**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a necessidade de designação de Grupo de Trabalho para avaliar a cobertura vacinal no estado de Mato Grosso do Sul, baixam as seguintes determinações:

1. Instituir grupo de trabalho para elaborar relatório técnico das implicações para melhorar a cobertura vacinal no Mato Grosso do Sul.
2. O referido grupo de trabalho será composto pelos Colaboradores:

- Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino, Coren-MS n. 147.399-ENF (Coordenadora);

- Dra. Nívea Lorena Torres, Coren-MS n. 91.377-ENF (Membro);

- Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, Coren-MS n. 85775-ENF (Membro) e;

- Dr. Guilherme Oliveira de Arruda, Coren-MS n. 287049-ENF (Membro).

1. O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência das referidas colaboradoras, revogadas as disposições em contrário.
3. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11 de dezembro de 2020.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira Sr. Cleberson dos Santos Paião

Secretário Tesoureiro

Coren-MS n. 123978 Coren-MS n. 546012